

**PORTARIA Nº. 727/2013**

**PRORROGAR AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o parecer da junta Médica do Município;
- o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE;**

I - Prorrogar, a partir de 09 de outubro de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.156.863-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.035.369-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 107/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de outubro de 2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

*Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 0362 Páginas: 25/26 Ano: II*

*Data: 31/10/2013*

*Divisão de Expediente e Comunicação*

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 5F406FDD*